



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2023** que “Autoriza o Prefeito Municipal a participar da Expedição Seival – Águas da Integração – Hidrovia Brasil-Uruguai”, verificou que o mesmo, cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 06 de dezembro de 2023.


CELIANA PACHECO HUBNER - MDB

Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB

Secretário


JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB

Relator